



Governo do Estado de

**RONDÔNIA****GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Ofício nº 9461/2020/PGE-DEOF

Ao Excelentíssimo Senhor,

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Assunto: Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2021 e PLOA 2021.**

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG (0011843828), e Ofício nº 1912/2020/SEPOG-GPG (0012119469) que solicita informações para atualização do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 versão 2021, Projeto de Lei Orçamentaria Anual - PLOA 2021 e a Reprogramação Orçamentaria e Financeira do Estado, encaminhamos a seguir as informações requeridas do **Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FUMORPGE**:

- Nota Técnica da Estimativa de Receita do FUMORPGE;
- Detalhamento de despesas (Projeção das despesas PPA 2021/ 2023, despesas correntes e de capital, por elemento de despesa e sub elemento);
- Demonstrativo da arrecadação da Receita janeiro a junho 2020;
- Demonstrativo da arrecadação da Receita – Período 2017 a 2019;

Solicitamos que seja desconsiderado o Ofício nº 8957/2020/PGE-DEOF, e seus anexos, inserido no Processo nº 0035.219294/2020-04, considerando que as informações prestadas estão em desacordo com a arrecadação da receita e a projeção de despesas para o período do PPA 2021/2023.

Sendo o que temos para o momento, permanecemos à disposição para informações complementares e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juraci Jorge da Silva

Procurador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 29/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012212752** e o código CRC **0A31237D**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.243128/2020-11

SEI nº 0012212752

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

**Demonstrativo da Arrecadação da Receita - Período de 2017 a 2019**

UN.GES: 110010 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUMORPGE

Fonte de recursos: 0234 - Cota parte do FUMORPGE

Quarta-feira, 17 de Junho de 2020

Classificação	Arrecadação 2017	Arrecadação 2018	Arrecadação 2019	Resultado Acumulado	Media ultimos três exercicios
<b><u>1 - RECEITA CORRENTE</u></b>	<b><u>7.174.641,13</u></b>	<b><u>8.449.077,28</u></b>	<b><u>6.199.641,12</u></b>	<b><u>21.823.359,53</u></b>	<b><u>7.274.453,18</u></b>
<b><u>11 - RECEITA TRIBUTARIA</u></b>	<b><u>6.887.852,03</u></b>	<b><u>7.619.429,23</u></b>	<b><u>5.946.527,57</u></b>	<b><u>20.453.808,83</u></b>	<b><u>6.817.936,28</u></b>
11222900 - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	6.887.852,03	7.619.429,23	0,00	14.507.281,26	4.835.760,42
11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.946.527,57	5.946.527,57	1.982.175,86
<b><u>13 - RECEITA PATRIMONIAL</u></b>	<b><u>286.789,10</u></b>	<b><u>202.053,46</u></b>	<b><u>253.113,55</u></b>	<b><u>741.956,11</u></b>	<b><u>247.318,70</u></b>
13250199 - = RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN	286.789,10	0,00	0,00	286.789,10	95.596,37
13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	0,00	202.053,46	253.113,55	455.167,01	151.722,34
<b><u>19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>627.594,59</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>627.594,59</u></b>	<b><u>209.198,20</u></b>
19901221 - ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	0,00	627.594,59	0,00	627.594,59	209.198,20
<b><u>2 - RECEITA DE CAPITAL</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>19.912,63</u></b>	<b><u>19.912,63</u></b>	<b><u>6.637,54</u></b>
<b><u>22 - ALIENACAO DE BENS</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>19.912,63</u></b>	<b><u>19.912,63</u></b>	<b><u>6.637,54</u></b>
22130011 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	19.912,63	19.912,63	6.637,54
<b>Total</b>	<b><u>7.174.641,13</u></b>	<b><u>8.449.077,28</u></b>	<b><u>6.219.553,75</u></b>	<b><u>21.843.272,16</u></b>	<b><u>7.281.090,72</u></b>

Fonte: PGE/GAF/DEOF (Dados extraídos do DIVEPORT/SUPER - Portal de Contabilidade do Estado de Rondônia)

O percentual de arrecadação no período de 2017 a 2019 era de 7,5% por cento, conforme estabelecido na Lei nº 3.537 de 15/04/2015, a partir de setembro de 2019 o percentual de arrecadação passou para 3% por cento, conforme a Lei nº 4.578 de 17/09/2019. desta forma não podemos estimar a receita para 2021 a 2023 com base nos últimos três exercícios, uma vez que a partir de outubro de 2019 houve uma queda na arrecadação do FUMORPGE, conforme o demonstrativo de arrecadação de receita de janeiro a junho de 2020, que será a base da estimativa de arrecadação da receita para os próximos períodos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

**DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DA DESPESA PPA 2021/2023 - CUSTEIO E INVESTIMENTO - FUMORPGE**

**UG: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE**

P.A	NOME DO PROGRAMA	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESA	TIPO DE DESPESAS	OBJETO	PREVISÃO 2021	PREVISÃO 2022	PREVISÃO 2023	TOTAL DA PREVISÃO
2085	Fortalecimento da Estrutura Física da PGE	4027	Promover Melhorias dos Serviços Prestados pela PGE/RO	33.90.39	Serv. Pessoa Jurídica	Serviços de adequação de Imóveis da PGE	170.000,00	170.000,00	170.000,00	510.000,00
						Outros Serviços de terceiros	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
						<b>SUB TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
				4490.51	Obras e Instalações	Ampliações e reformas em Imóveis da PGE Regionais	130.000,00	130.000,00	130.000,00	390.000,00
						Ampliações e reformas em Imóvel da PGE/Sede	70.000,00	70.000,00	70.000,00	210.000,00
						<b>SUB TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
				4490.52	Bens Permanentes	Mobiliário PGE/ Regional de Ji-Paraná	70.000,00	100.000,00	50.000,00	220.000,00
						Mobiliário PGE/ Regional de Cacoal	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
						Mobiliário PGE/ Regional de Vilhena	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
						Mobiliário PGE/Regional de Rolim de Moura	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
						Mobiliário PGE/Representação em Brasília	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
						Aquisição de Veículos	130.000,00	130.000,00	130.000,00	390.000,00
						Outras despesas com investimentos	0,00	50.000,00	250.000,00	300.000,00
		<b>SUB TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>				
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>700.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>700.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>
P.A	NOME DO PROGRAMA	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESA	TIPO DE DESPESAS	OBJETO	PREVISÃO 2021	PREVISÃO 2022	PREVISÃO 2023	TOTAL DA PREVISÃO
2110	Modernização da Gestão Pública	2064	Promover a Gestão de TI (Tecnologia da Informação)	3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	Serviços de suporte e manutenção de software – Ateliê	400.000,00	422.158,16	475.398,04	1.297.556,20
						Serviços de Gerenciamento de dados	155.980,38	155.980,42	155.980,40	467.941,20
						Outras Contratações de serviços de TI	228.907,00	228.668,00	258.488,00	716.063,00
						<b>SUB TOTAL</b>	<b>784.887,38</b>	<b>806.806,58</b>	<b>889.866,44</b>	<b>2.481.560,40</b>
				4490.52	Bens Permanentes	Aquisição de Computadores	80.000,00	120.000,00	120.000,00	320.000,00
						Aquisição de Servidores	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
						Outros equipamentos de Tecnologia da Informação – TI	45.634,00	100.082,06	80.026,18	225.742,24
		<b>SUB TOTAL</b>	<b>275.634,00</b>	<b>370.082,06</b>	<b>350.026,18</b>	<b>995.742,24</b>				
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1.060.521,38</b>	<b>1.176.888,64</b>	<b>1.239.892,62</b>	<b>3.477.302,64</b>

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

**DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DA DESPESA PPA 2021/2023 - CUSTEIO E INVESTIMENTO - FUMORPGE**  
**UG: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE**

P.A	NOME DO PROGRAMA	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESA	TIPO DE DESPESAS	OBJETO	PREVISÃO 2021	PREVISÃO 2022	PREVISÃO 2023	TOTAL DA PREVISÃO			
2110	Modernização da Gestão Pública	2096	Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos	3390.39	Capacitação	Treinamento em Gestão de Pessoas	59.131,69	59.131,69	59.131,69	177.395,07			
						Outros cursos de capacitação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00			
				<b>SUB-TOTAL</b>						<b>109.131,69</b>	<b>109.131,69</b>	<b>109.131,69</b>	<b>327.395,07</b>
				3390.93	Indenização e Restituições (Ajuda de custo, Ressarcimento)	950.000,00	950.000,00	950.000,00	2.850.000,00				
				<b>SUB-TOTAL</b>						<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>						<b>1.059.131,69</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>3.177.395,07</b>				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>2.119.653,07</b>	<b>2.236.020,33</b>	<b>2.299.024,31</b>	<b>6.654.697,71</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>2.819.653,07</b>	<b>3.086.020,33</b>	<b>3.379.024,31</b>	<b>9.284.697,71</b>			
Código da Ação: 2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)						DESPESAS CORRENTE	784.887,38	806.806,58	889.866,44	2.481.560,40			
						DESPESAS DE CAPITAL	275.634,00	370.082,06	350.026,18	995.742,24			
						<b>TOTAL</b>	<b>1.060.521,38</b>	<b>1.176.888,64</b>	<b>1.239.892,62</b>	<b>3.477.302,64</b>			
Código da Ação: 2096 – FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS						DESPESAS CORRENTE	1.059.131,69	1.059.131,69	1.059.131,69	3.177.395,07			
						DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
						<b>TOTAL</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>3.177.395,07</b>			
Código da Ação: 4027 – PROMOVER MELHORIAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE						DESPESAS CORRENTE	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00			
						DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	600.000,00	830.000,00	1.880.000,00			
						<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.819.653,07</b>	<b>3.086.020,33</b>	<b>3.379.024,31</b>	<b>9.284.697,71</b>				
<b>CUSTEIO</b>							<b>2.094.019,07</b>	<b>2.115.938,27</b>	<b>2.198.998,13</b>	<b>6.408.955,47</b>			
<b>INVESTIMENTO</b>							<b>725.634,00</b>	<b>970.082,06</b>	<b>1.180.026,18</b>	<b>2.875.742,24</b>			
<b>TOTAL</b>							<b>2.819.653,07</b>	<b>3.086.020,33</b>	<b>3.379.024,31</b>	<b>9.284.697,71</b>			



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### NOTA TÉCNICA Nº 1/2020/PGE-DEOF

#### 1. ASSUNTO

Estimativa de receita para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2021 e PLOA 2021 do **Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FUMORPGE**.

#### 2. OBJETIVOS

Estimar a receita orçamentária até dezembro de 2021 para subsidiar a elaboração da LOA 2021.

Estimar o impacto da pandemia provocada pelo COVID-19 na arrecadação de receitas incidentes sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais.

#### 3. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia para estimativa da receita do FUMORPGE esta estabelecida na Lei nº 4.578 de 17/09/2019 e são oriundos das receitas incidentes sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais.

As informações foram coletadas e disponibilizadas nos bancos de dados extraídos do DIVEPORT/SUPER - Portal de Contabilidade do Estado de Rondônia: Demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso - 2017 a 2019 e Demonstrativo da Arrecadação da Receita de janeiro a junho de 2020.

Foi realizado ajuste na arrecadação de Emolumentos conforme a Lei nº 4.578 de 17/09/2019 no mesmo percentual observado de redução no período de janeiro a junho de 2020.

A fórmula utiliza dados mensais para a estimativa de arrecadação da receita 2021 a 2023 para o FUMORPGE, a estimativa foi elaborada com base nos últimos seis meses do exercício 2020, uma vez que a Lei nº 4.578 de 17/09/2019 alterou o percentual de Receita de 7,5% para 3% por cento, oriundos das receitas incidentes sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais, a partir de setembro de 2019. Nesse caso, a estimativa mensal foi obtida multiplicando-se a estimativa anual pela média de arrecadação dos últimos 6 meses, com um acréscimo de 10% para as estimativas de arrecadação para 2021 com base na arrecadação de 2020, para 2022 com base na arrecadação de 2021 e para 2023 com base na arrecadação de 2022.

Adotamos para 2021, 2022 e 2023 a metodologia com a estimativa obtida com intervalo de 10% para mais da arrecadação do último exercício.

A estimativa é sintetizada em um quadro anual de receitas, (Anexo - Demonstrativo da evolução das receitas arrecadadas desde janeiro a junho de 2020). Observando que elaboramos a estimativa de arrecadação da receita para 2021 a 2023 com base nos últimos seis meses do exercício 2020, uma vez que a Lei nº 4.578 de 17/09/2019 alterou o percentual de receita de 7,5% para 3%.

Como demonstrado no (Anexo - Demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso - 2017 a 2019) a arrecadação do período de 2017 foi R\$ 7.174.641,13 para 2018 foi de R\$ 8.449.077,28 e de 2019 R\$ 6.219.553,75 totalizando no período o valor de R\$ 21.843.272,16 perfazendo uma media mensal de receita no valor de R\$ 7.281.090,72 no período, este resultado esta com o percentual de 7,5%, desta forma não temos como prever a arrecadação pelo período de 3 anos, na realidade com o ajuste percentual de 3% houve uma queda na arrecadação de receita de -66,74% a partir

de setembro de 2019, ou seja o valor arrecadado no período de janeiro a junho de 2020 é de R\$ 1.288.750,51 com uma média de R\$ 214.791,75 no período, desta forma atingiríamos no exercício o valor de R\$ 2.577.501,02 conforme (Anexo - Demonstrativo da evolução das receitas arrecadadas desde janeiro a junho de 2020), valor este muito abaixo da previsão do período 2017 a 2019.

#### **4. ANÁLISE PARA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Considerando que a receita incidente sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais teve uma queda na arrecadação desde setembro de 2019.

Considerando o Decreto nº 24.887, publicado em 20 de março de 2020, declarando calamidade pública e impondo medidas mais restritivas como o encerramento de atividades e serviços privados não essenciais, devido á pandemia do novo Corona vírus - COVID-19.

Considerando o Decreto nº 24.919, publicado em 05 de abril de 2020, prorrogando o estado de calamidade pública, tendo em vista o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020.

Considerando o Decreto nº 24.979, publicado em 26 de abril de 2020, revogando o Decreto nº 24.919 e mantendo o estado de calamidade pública e os Decretos nº 25.113, de 5 junho de 2020, e nº 25.114, de 6 de junho de 2020, ampliando as medidas de isolamento social, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Corona vírus - COVID-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari.

Elaboramos os Anexos, DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA REALIZADA 2017 a 2019 e o DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA JAN A JUN 2020 - ESTIMATIVA DA RECEITA 2021-2023.

Observa-se que no demonstrativo, o período de abril a junho foi o mais afetado pela crise. Desde então, a partir de julho a arrecadação pode apresentar tendência de crescimento, chegando a ficar em um grau razoável ate o final do exercício.

Além disso, cabe destacar que o mês de março, mês após a entrada em vigor do Decreto nº 24.887/20, de calamidade pública, foi o primeiro momento de redução das atividades econômicas, com uma arrecadação de -8,74% abaixo do valor de fevereiro.

No mês de abril, o segundo e terceiro período após a entrada em vigor do Decreto nº 24.887/20, de calamidade pública e a prorrogação do estado de calamidade pública pelo Decreto nº 24.919, de 05 de abril de 2020, verifica-se um agravamento da crise, com a queda na arrecadação de -31,29%. Sendo ate então, o pior momento da crise. A partir de maio houve uma tendência de crescimento na arrecadação em comparação a abril, nesse momento observa-se uma queda de -17% na arrecadação das receitas em relação a fevereiro, havendo uma expectativa de retorno gradual das atividades econômicas a partir de junho/julho.

A arrecadação de receitas em 2020, esta abaixo do arrecadado no ano passado, conforme o Demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso - 2017 a 2019 (Anexo) devido a Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que estabelecia que 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da receita do FUMORPGE seriam oriundos das receitas incidentes sobre o recolhimento de custas de emolumentos dos serviços extrajudiciais, foi alterada pela Lei nº 4.578 de 17 de setembro de 2019, acrescentando e alterando dispositivos à Lei nº 3.537, estabelecendo em 3% (três por cento) a arrecadação da receita do FUMORPGE, oriundos das receitas incidentes sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais, inseridas como recursos próprios (fonte de recursos 0234 – Cota parte do FUMORPGE).

Assim, observa-se um decréscimo da arrecadação de -58,55% por cento do valor arrecadado ate junho de 2020 mais a previsão de arrecadação ate dezembro de 2020, em comparação ao período de 2019.

#### **5. ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO PARA ESTIMATIVA**

É importante esclarecer a análise do impacto na arrecadação, em comparação entre a arrecadação efetiva de 2019 no valor de R\$ 6.219.553,75, considerando que em 2019 o percentual de arrecadação era de 7,5%, a arrecadação efetiva de 2020 no valor de R\$ 1.288.750,51 considerando que em 2020 o percentual de arrecadação é de 3%, e a arrecadação projetada para 2020 no valor de R\$

2.577.501,02, de acordo com a tendência de queda na arrecadação, observa-se que a arrecadação efetiva do Fundo desde o dia 1 de janeiro de 2020 teve um **impacto negativo na ordem de -79,28%**.

A meta de crescimento das receitas arrecadada de janeiro a março de 2020 corresponde a R\$ 616 mil, e de abril a junho corresponde a R\$ 672 mil, isto demonstra, uma tendência de estabilidade na arrecadação verificados no período à pandemia. Essa tendência de estabilidade na arrecadação é um fator relevante, tanto é assim que as metas de arrecadação foram atingidas com folga nos meses de fevereiro e março de 2020.

No período de calamidade pública (a partir de abril), observa-se uma queda generalizada na receita, queda na arrecadação de -3,51%, essa queda deve ser estabilizada nos próximos períodos, tendo em vista que a receita apresente melhores desempenhos. A arrecadação do Fundo ficou dividida sofreu um aumento considerável e uma redução ate maio, a partir de junho de 2020, esta se estabilizando.

Considerando que a estimativa da receita arrecadada para 2021 a 2023, foi elaborada no quadro anexo (DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA JAN A JUN 2020 - ESTIMATIVA DA RECEITA 2021-2023), a esta nota técnica, o qual demonstra as receitas por mês, fonte, natureza de receita e unidade orçamentária. Nesse demonstrativo, as receitas da fonte 0234 apresentaram as seguintes variações em relação ao valor arrecadado ate o mês de junho do corrente exercício: 7,78% em janeiro (R\$ 100.297,51); 20,93% em fevereiro (R\$ 269.749,04); 19,10% em março (R\$ 246.161,57); 14,38% em abril (R\$ 185.331,60); 17,37% em maio (R\$ 223.858,92) e 20,43% em junho (R\$ 263.351,87), podendo atingir em 2020 o valor de R\$ 2.577.501,02. Com isso, as receitas da fonte 0234 devem crescer em +9,09% no período de 2021 a 2023,

À apreciação superior.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geanny Marcia Cavalcante da Costa, Gerente Administrativo e Financeiro**, em 29/06/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 29/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012213332** e o código CRC **51C7A745**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PPA 2021/2023 - CUSTEIO E INVESTIMENTOS**

**UG: FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE**

P.A	NOME DO PROGRAMA	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESA	TIPO DE DESPESAS	PREVISÃO 2021	PREVISÃO 2022	PREVISÃO 2023	TOTAL DA PREVISÃO	
2085	Fortalecimento da Estrutura Física da PGE	4027	Promover Melhorias dos Serviços Prestados pela PGE/RO	33.90.39	Serv. Pessoa Jurídica	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00	
				4490.51	Obras e Instalações	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	
				4490.52	Bens Permanentes	250.000,00	400.000,00	630.000,00	1.280.000,00	
				<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>700.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>700.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>	
2110	Modernização da Gestão Pública	2064	Promover a Gestão de TI (Tecnologia da Informação)	3390.30	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	
				3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	784.887,38	806.806,58	889.866,44	2.481.560,40	
				4490.52	Bens Permanentes	275.634,00	370.082,06	350.026,18	995.742,24	
				<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.060.521,38</b>	<b>1.176.888,64</b>	<b>1.239.892,62</b>	<b>3.477.302,64</b>	
		2096	Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos	3390.39	Capacitação	109.131,69	109.131,69	109.131,69	327.395,07	
				3390.93	Indenização e Restituições (Ajuda de custo, Ressarcimento)	950.000,00	950.000,00	950.000,00	2.850.000,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.059.131,69</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>3.177.395,07</b>					
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.119.653,07</b>	<b>2.236.020,33</b>	<b>2.299.024,31</b>	<b>6.654.697,71</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.819.653,07</b>	<b>3.086.020,33</b>	<b>3.379.024,31</b>	<b>9.284.697,71</b>	
Código da Ação: 2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)						DESPESAS CORRENTE	784.887,38	806.806,58	889.866,44	2.481.560,40
						DESPESAS DE CAPITAL	275.634,00	370.082,06	350.026,18	995.742,24
						<b>TOTAL</b>	<b>1.060.521,38</b>	<b>1.176.888,64</b>	<b>1.239.892,62</b>	<b>3.477.302,64</b>
Código da Ação: 2096 – FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS						DESPESAS CORRENTE	1.059.131,69	1.059.131,69	1.059.131,69	3.177.395,07
						DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
						<b>TOTAL</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>1.059.131,69</b>	<b>3.177.395,07</b>
Código da Ação: 4027 – PROMOVER MELHORIAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE						DESPESAS CORRENTE	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	600.000,00	830.000,00	1.880.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.819.653,07</b>	<b>3.086.020,33</b>	<b>3.379.024,31</b>	<b>9.284.697,71</b>	
<b>CUSTEIO</b>						<b>2.094.019,07</b>	<b>2.115.938,27</b>	<b>2.198.998,13</b>	<b>6.408.955,47</b>	
<b>INVESTIMENTO</b>						<b>725.634,00</b>	<b>970.082,06</b>	<b>1.180.026,18</b>	<b>2.875.742,24</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>2.819.653,07</b>	<b>3.086.020,33</b>	<b>3.379.024,31</b>	<b>9.284.697,71</b>	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

### Demonstrativo da Arrecadação da Receita de janeiro a junho de 2020

UN.GES: 110010 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUMORPGE

MES: 06 - JUNHO

Fonte de recursos: 0234 - Cota parte do FUMORPGE

Quinta-feira, 29 de Junho de 2020

Classificação	Valor arrecadado ate jan 2020	Valor arrecadado ate fev 2020	Valor arrecadado ate mar 2020	Valor arrecadado ate abr 2020	Valor arrecadado ate mai 2020	Valor arrecadado ate jun 2020	Total arrecadado jan a jun 2020
<b>1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>100.297,51</b>	<b>269.749,04</b>	<b>246.161,57</b>	<b>185.331,60</b>	<b>223.858,92</b>	<b>263.351,87</b>	<b>1.288.750,51</b>
<b>11 - RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>85.078,59</b>	<b>258.899,04</b>	<b>235.066,99</b>	<b>178.964,96</b>	<b>216.737,33</b>	<b>263.351,87</b>	<b>1.238.098,78</b>
11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	85.078,59	258.899,04	235.066,99	178.964,96	216.737,33	263.351,87	1.238.098,78
<b>13 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>15.218,92</b>	<b>10.850,00</b>	<b>11.094,58</b>	<b>6.366,64</b>	<b>7.121,59</b>	<b>0,00</b>	<b>50.651,73</b>
13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	15.218,92	10.850,00	11.094,58	6.366,64	7.121,59	0,00	50.651,73
<b>Total</b>	<b>100.297,51</b>	<b>269.749,04</b>	<b>246.161,57</b>	<b>185.331,60</b>	<b>223.858,92</b>	<b>263.351,87</b>	<b>1.288.750,51</b>

Fonte: PGE/GAF/DEOF (Dados extraídos do DIVEPORT/SUPER - Portal de Contabilidade do Estado de Rondônia)

7,78	20,93	19,10	14,38	17,37	20,43	0,00
------	-------	-------	-------	-------	-------	------

### ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA 2021 A 2023

Classificação	Total arrecadado jan a jun 2020	media de arrecadação 6 meses 2020	Previsão de arrecadação 2020	Previsão de arrecadação 2021	Previsão de arrecadação 2022	Previsão de arrecadação 2023
<b>1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.288.750,51</b>	<b>214.791,75</b>	<b>2.577.501,02</b>	<b>2.819.653,07</b>	<b>3.086.020,33</b>	<b>3.379.024,31</b>
<b>11 - RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>1.238.098,78</b>	<b>206.349,80</b>	<b>2.476.197,56</b>	<b>2.708.219,27</b>	<b>2.963.443,15</b>	<b>3.244.189,42</b>
11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.238.098,78	206.349,80	2.476.197,56	2.708.219,27	2.963.443,15	3.244.189,42
<b>13 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>50.651,73</b>	<b>8.441,96</b>	<b>101.303,46</b>	<b>111.433,80</b>	<b>122.577,18</b>	<b>134.834,89</b>
13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	50.651,73	8.441,96	101.303,46	111.433,80	122.577,18	134.834,89
<b>Total</b>	<b>1.288.750,51</b>	<b>214.791,75</b>	<b>2.577.501,02</b>	<b>2.819.653,07</b>	<b>3.086.020,33</b>	<b>3.379.024,31</b>

Fonte: PGE/GAF/DEOF

A estimativa de arrecadação da receita 2021 a 2023 para o FUMORPGE, foi elaborada com base nos últimos seis meses do exercício 2020, uma vez que a Lei nº 4.578 de 17/09/2019 alterou o percentual de Receita de 7,5% para 3% oriundos das receitas incidentes sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais, conforme o Demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso - 2017 a 2019, com isto não temos como prever a arrecadação pelo período de 3 anos, devido neste período a arrecadação da receita foi calculada com base nos 7,5%. observando que para a previsão da arrecadação da receita para 2021 a 2023 foi adicionado mais 10% a cada ano.